



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.099 CNM Nº 027581.2.0025099-37 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: "Lote 17-A da Quadra 64" do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XI**, deste município, com a área de **180,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 103, com 6,00mts; pelo fundo com parte do lote 18, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 15, com 30,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 17-B, com 30,00mts. **PROPRIETARIO : CONSTRUTORA MORAR BEM LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Quadra 55 Lote 04 Loja 01, Centro, nesta cidade, inscrita sob o CNPJ nº 09.245.617/0001-41. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR : AV-02=24.823 do Livro 2-RG do CRI desta cidade. (Referente ao Protocolado neste CRI sob o número 24.804 do Livro 1B Folha 07 em 08.01.2013). OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 17 da Quadra 64 do Loteamento PARQUE ESTRELA DALVA XI, neste município, levado a efeito em 08.01.2013. Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. EM 08.01.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

AV-01=25.099 - Pela proprietária **CONSTRUTORA MORAR BEM LTDA-ME**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **68,08m²** assim composta: **02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 área de circulação; 01 varanda e 01 banheiro**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do técnico em edificações **Flávio Batista Ferreira CREA-9327 TD/GO**. Carta de Habite-se de número- **1343/2013** expedida em **20.06.2013** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000902013-08021517 expedida em 13.08.2013 e válida até 09.02.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130074915. **(Título Protocolado sob o número 26.530 do Livro 1C em 20.08.2013)**. Emolumentos: Averbação R\$=66,61. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 23.08.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAVRD-JFSD9-CJ2VZ-JLJJN>

R-02=25.099 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0700624-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com carácter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pela **Caixa Econômica Federal** de Brasília-DF, em 08 de agosto de 2014, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **DAINE CRISTINA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, frentista, portadora da Carteira de identidade nº 2.621.216 SSP/DF e do CPF nº 017.592.311-69, residente e domiciliada na QR 23, Conjunto 11, Casa 18 em Samambaia/DF, por compra feita a **CONSTRUTORA MORAR BEM LTDA - ME**, acima qualificada e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, neste ato representada por seu procurador **DARCI ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 17.353.340 SSP/SP e do CPF nº 091.316.838-60, residente e domiciliada em Brasília/DF.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$94.251,80** (noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); Valor dos Recursos Próprios: **R\$34.386,20** (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$0,00**; Valor do desconto FGTS/União **R\$9.362,00** (nove mil e trezentos e sessenta e dois reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro deverá ser apresentados os seguintes documentos:** a) **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.728,00** (um mil e setecentos e vinte e oito reais) autenticado eletronicamente pelo Banco de Brasília S/A em 14 de agosto de 2014; b) **Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, emitida pela internet em 12/08/2014;** d) **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 11484460**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 12.08.2014, e e) **Certidão Negativa de IPTU nº 6484/2014**, expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO em 06.08.2014; arquivadas neste CRI. **(Protocolo nº 29.218, de 14.08.2014)**. Emolumentos: Registro R\$405,71; Prenotação R\$4,93; Busca R\$8,15 e Taxa Judiciária R\$11,00. Santo Antônio do Descoberto-GO, 28 de agosto de 2014. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=25.099 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro nº **R-02=25.099**, o imóvel objeto



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme Cláusula Décima Quarta do referido contrato. Santo Antônio do Descoberto-GO, 28 de agosto de 2014. Emolumentos: Registro R\$405,71. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=25.099 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 09.02.2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 37.540, e por ter sido a devedora fiduciante **DAINE CRISTINA MARTINS DOS SANTOS**, qualificada no R-2, notificada, para purgação da mora, e, passado o prazo legal, não efetuou o pagamento nesta Serventia, conforme certidão de decurso de prazo emitida em 13.03.2017, foi a propriedade do imóvel objeto desta matrícula **consolidada** em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel pela Secretaria de Fazenda do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, em **R\$142.112,82** (cento e quarenta e dois mil e cento e doze reais e oitenta e dois centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Guia de Recolhimento do ITBI no Valor de **R\$2.845,26** (dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), recolhido em 15.03.2017. Do que dou fé. Emolumentos: Averbação com Valor R\$=306,00, Fundos R\$=119,34, ISS R\$=6,24; Prenotação R\$=6,00, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=13,54, Fundos R\$=2,34, ISS R\$=0,12 e Busca: R\$=10,00, Fundos R\$=3,90, ISS R\$=0,20. **(Protocolo nº 37.731 de 17.03.2017)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 31 de março de 2017. O Oficial, bel. Gilsomar Silva Barbalho.

AV-05=25.099 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento da Caixa Econômica Federal, representada pela procuradora substabelecida Ainara Silva Sena, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.944.145-73, conforme substabelecimento público de procuração lavrado no Cartório do Terceiro Ofício de Notas de Salvador/BA, no Livro 0026 às folhas 054/055 em 31/10/2019, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 3057-0223 e 3058-0223, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04=25.099, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 39,98; ISS 2,00; Fundos R\$ 8,50. SELO: 04572306213181125430054. Do que dou fé. **(Protocolo nº 60.654 de 27/06/2023)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 25 de julho de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Botelho.

R-06=25.099 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antônio do Descoberto/GO, no Livro 0197-E, às fls. 175/177, em 25/08/2023, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada acima, representada por seu bastante procurador substabelecido: ALEXANDRE DE SANTANA RIBEIRO, brasileiro, CPF/MF sob o nº 019.842.671-24, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos Livros 3557-P, folhas 117/118 aos 05/04/2023 e nos Livro 3557-P, folhas 109/110 aos 14/04/2023, 3557-P, folhas 120/121 aos 14/04/2023 e Livro 3559-P, folhas 003/004 aos 18/04/2023, ao comprador **LUIS HENRIQUE SILVA MENDES**, brasileiro, nascido em 20/09/1992, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 3.033.356, emitida por SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.524.001-47, residente e domiciliado à Quadra 42 lote 06, centro, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4095786**, em 19/09/2023, no importe de **R\$ 900,00** (novecentos reais), a CND Municipal nº **28911/2023**, chave eletrônica de identificação nº **Kptt\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 7f2a.eabe.ecdf.319c.3fac.010c.5802.cfa0.d627.3465. Emolumentos: Registro R\$ 697,07; Fundos R\$ 148,13 e ISS R\$ 34,85. **SELO: 04572308213120225430037. (Protocolo nº 61.332, de 25/08/2023).** Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de setembro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=25.099 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa MINHA, CASA MINHA VIDA, conforme Lei nº 14.620/2023, sob o contrato nº 8.4444.3171779-7, foi este imóvel alienado pelo proprietário LUIS



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

HENRIQUE SILVA MENDES, qualificado acima, para o comprador **BRENO HENRIQUE LIMA COSTA**, brasileiro, nascido em 14/03/2001, solteiro, trabalhador da pecuária, portador da carteira de identidade nº 3859251, expedida por SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.187.413-94, BRENOWAY123@GMAIL.COM e residente e domiciliado em Q Quadra 116 Lote 02 B, 0, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 14.441,00** (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e um reais); valor do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 12.559,00** (doze mil e quinhentos e cinquenta e nove reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4105935**, em 17/11/2023, no importe de **R\$ 1.890,00** (um mil e oitocentos e noventa reais), bem como a CND Municipal nº **33559/2023**, chave eletrônica de identificação nº **IvkGSZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 5351.9d68.b600.57bf.47e9.c08a.2c91.0e84.4b89.df64. Emolumentos (PMCMV): 1ª Aquisição: Registro R\$ 873,57; ISS R\$ 43,68; Fundos R\$ 185,63. SELO: 04572311134953528920002. (**Protocolo nº 62.171 de 13/11/2023**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de novembro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=25.099 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=25.099**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 5.0000% a.a.; Taxa Efetiva 5.1162% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 598,54** (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 11/12/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV): 1ª Aquisição: Registro de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Alienação Fiduciária R\$ 873,57; ISS R\$ 43,68; Fundos R\$ 185,63. SELO: 04572311134953528920002. **(Protocolo nº 62.171 de 13/11/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de novembro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-09=25.099 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01001.00064.0017A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: **04572505122988225640090**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572505123375125430059**. **(Protocolo nº 69.459 de 16/05/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-010=25.099 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 09/05/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844443171779**, **CONSOLIDA- SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. - Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4980371, paga em 24/03/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$136.198,94** no importe de R\$2.723,98; CND Municipal; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo na presente data, conforme código HASH: 06qbcnqadd, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 558,84; ISS R\$ 27,94 e Fundos R\$ 135,53. SELO: **04572505122989725760017**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572505123375125430059**. **(Protocolo nº 69.459 de 16/05/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de maio de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ou **declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **19 de maio de 2025.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	69.459, de 19/05/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572505122907034420176



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)